



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

**ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021**

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta da plenária extraordinária nº. 003/2021,
2 realizada em 24 de maio de 2021, sob a presidência da Médica-Veterinária
3 Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568, convocada de acordo
4 com o determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº 591/92. Assim sendo, logo
5 após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, a presidente
6 fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, que
7 estiveram de forma presente e on-line. Estiveram presentes no início da plenária
8 os membros da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de
9 Almeida – CRMV-ES nº 356, secretária geral e Médico-Veterinário Augusto
10 Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro (on-line); Com a presença dos
11 conselheiros efetivos: Médica-Veterinária Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557,
12 Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, Médico-
13 Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59 e Médico-Veterinário
14 Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008; E a presença dos
15 conselheiros suplentes: o Médico-Veterinário Antonio Marcos Guimarães Ginelli
16 – CRMV-ES nº 1374, que substituiu o conselheiro efetivo, Médico-Veterinário
17 Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 e a Médica-Veterinária Náiali
18 Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445 que substitui o conselheiro efetivo, Médico-
19 Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589; Durante o
20 andamento da plenária, compareceu o membro da Diretoria Executiva Médico-
21 Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688, vice-presidente (on-
22 line), e assumiram os conselheiros efetivos: Médico-Veterinário Rodolpho José
23 da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589 e Médico-Veterinário Gilberto Marcos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 Junior – CRMV-ES nº 527; Ato contínuo, também durante o andamento da
2 plenária, estiveram presentes o conselheiro suplente, Médico-Veterinário Carlos
3 Christo Coutinho da Silva – CRMV-ES nº 856, que substituiu o conselheiro
4 efetivo, Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 (on-
5 line), que precisou se ausentar, o Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas –
6 CRMV-ES nº 1227, que substituiu a conselheira efetiva, Médica-Veterinária
7 Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, que precisou se reunir com a Assessoria de
8 Comunicação do CRMV-ES e o Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva –
9 CRMV-ES nº 120/ZP que substituiu o conselheiro efetivo, Médico-Veterinário
10 Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008, que precisou se reunir
11 com a Assessoria de Comunicação do CRMV-ES; **No segundo item de pauta,**
12 **Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra, Dra.
13 Gabriela que fez a leitura e os devidos encaminhamentos das correspondências
14 recebidas; Com destaque para o e-mail encaminhado pela AVES solicitando o
15 apoio do CRMV-ES para que seja levado ao MAPA um pedido de exclusão do §
16 6º art. 11 da IN 17-2006, que determina que as GTAs de aves de postura para
17 abate devem ser emitidas por médico veterinário oficial. No caso, considerando a
18 importância da desburocratização do processo e considerando que as GTAs são
19 emitidas por um Médico-Veterinário - responsável técnico; a plenária do CRMV-
20 ES corrobora com o pedido e se coloca ao lado do IDAF, COESA e SFA-ES
21 para, juntos, levar a demanda ao MAPA; **No terceiro item de pauta, Ofício**
22 **Circular CFMV nº 042/2021 convidando para a 2ª Câmara Nacional de**
23 **Presidentes de 2021, dias 15 a 17 de junho de 2021.** Com a palavra, Dra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 Virginia que fez a leitura do ofício convidando para a realização da Câmara
2 Nacional de Presidentes, a ser realizada nos dias 15 a 17 de junho. Aproveitando
3 o ensejo, o CRMV-ES também será recebido pelo Núcleo de Apoio aos
4 Regionais – NAR, do CFMV, no dia 14 de junho. Após ampla discussão, foi
5 deliberada a ida da presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Virginia Teixeira do
6 Carmo Emerich, do vice-presidente, Méd. Vet. Douglas Severo Silveira, e do
7 assessor da presidência, o servidor André Amaral; **No quarto item de pauta,**
8 **Participação da empresa de Comunicação.** Participação da Denise Póvoa,
9 proprietária da empresa Criar Comunicação, que possui contrato com o CRMV-
10 ES, e a funcionária Evelin Sala. Na ocasião, foram apresentados os clippings, os
11 dados com os posts de maior interação e discutidos assuntos em relação à
12 comunicação. Os membros da diretoria e conselheiros puderam questionar os
13 serviços prestados, bem como a ausência de alguns itens do contrato que não são
14 atendidos pela empresa, como filmagens e media training. Também foi detectada
15 a pouca interação da empresa com os objetivos e finalidades da autarquia. Foram
16 enunciados erros gramaticais e falta de atualização do expediente do boletim
17 informativo, entre outras reclamações apresentadas quanto ao cumprimento do
18 contrato. A Denise Póvoa afirmou que a empresa não tem como realizar
19 filmagens e que necessita que o Conselho decida previamente os temas a serem
20 produzidos, afirmou ainda que presta serviço a outras empresas e não pode parar
21 o serviço para se dedicar somente ao Conselho quando este pede postagens
22 “urgentes”. Em discussão, ficou definido que a comunicação deveria apresentar
23 um plano de postagens para o próximo mês; **No quinto item de pauta,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 **Treinamento sobre o Código de Processo Ético-Profissional.** A assessora
2 Jurídica do Conselho, Dra. Tatiane Espinosa Oliveira Leão, juntamente com a
3 advogada da Regional, Dra. Roberta Lavagnoli realizaram um treinamento a
4 respeito do Código de Processo Ético-Profissional onde diretoria e Conselheiros
5 foram instruídos sobre o procedimento de julgamento à luz da Resolução CFMV
6 ES nº 1330/2020, expondo suas dúvidas para a condução desse trabalho; **No**
7 **sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
8 **Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº. 557**, referente aos
9 seguintes processos de cancelamento / suspensão de registro: 1) **Patricia**
10 **Ferreira Barcelos – Proc. Adm. nº 1636/2020**, 2) **Joana Climaco de Araujo**
11 **Serviços – Proc. Adm. nº 1671/2020**, 3) **Maria Candida Ribeiro Dutra Simões**
12 **– Proc. Adm. nº 366/2020**, 4) **Cons. Méd. Vet. Thais Caliman – Proc. Adm. n**
13 **246/2021**, 5) **Lelisa – Industria Leiteira de Ltda – EPP – Proc. Adm. nº**
14 **245/2021**, 6) **Cons. Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – Proc. Adm. nº**
15 **128/2021**, 7) **Ceves – Centro Veterinário Espírito Santo – Proc. Adm. nº**
16 **182/2021**, 8) **DB4 Comércio e Representação – EPP – Proc. Adm. nº 91/2021**,
17 **9) Cons. Méd. Vet. Dorielen Martinelli – Proc. Adm. nº 73/2021**, 10) **Cons.**
18 **Méd. Vet. Lucas Adonys Teixeira da Silva – Proc. Adm. nº 29/2021**, 11)
19 **Zenir de Melo Costa – ME – Proc. Adm. nº 507/2019**, 12) **Nadila Cavatte**
20 **Comercial – Proc. Adm. nº 321/2021**, 13) **Supermercados Zampirolli Ltda –**
21 **Proc. Adm. nº 213/2021**, 14) **Fabricio Esteves Barboza – Proc. Adm. nº**
22 **243/2021 e 15) Cons. Méd. Vet. Lóren Andrade Silva – Proc. Adm. nº**
23 **322/2021.** Com a palavra, a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 CRMV-ES nº. 557 que solicitou prazo até a próxima plenária para leitura do
2 parecer. O que foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No sétimo item de**
3 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd.**
4 **Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº. 1445**, referente aos seguintes
5 processos de isenção de pagamento de anuidade e registro de consultório: **1)**
6 **Eudis Bahia Souza – Proc. Adm. nº 97/2021**, com a palavra a Conselheira
7 Suplente, Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº. 1445 que assim
8 proferiu seu parecer: *“Em conformidade e atendimento do requerente ao artigo*
9 *1º da Resolução CFMV nº 1022/2013, sou pelo deferimento da solicitação de*
10 *isenção do pagamento da anuidade requerida ao CRMV-ES. Cabendo ao setor*
11 *de pessoa física / jurídica proceda ao ressarcimento ou a cobrança dos valores*
12 *proporcionais, considerando a data do requerimento. Mantendo os débitos*
13 *anteriores quando houver”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
14 pela plenária, **2) José Francisco Ribeiro Rodrigues – Proc. Adm. nº 1/2021**,
15 com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-
16 ES nº. 1445 que assim proferiu seu parecer: *“Em conformidade e atendimento do*
17 *requerente ao artigo 1º da Resolução CFMV nº 1022/2013, sou pelo deferimento*
18 *da solicitação de isenção do pagamento da anuidade requerida ao CRMV-ES.*
19 *Cabendo ao setor de pessoa física / jurídica proceda ao ressarcimento ou a*
20 *cobrança dos valores proporcionais, considerando a data do requerimento.*
21 *Mantendo os débitos anteriores quando houver”*. Após ampla discussão foi
22 aprovado por unanimidade pela plenária, **3) Faustino Zanelatto – Proc. Adm. nº**
23 **1271/2021**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Nátili Barbosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 Faria – CRMV-ES nº. 1445 que assim proferiu seu parecer: “*Em conformidade e*
2 *atendimento do requerente ao artigo 1º da Resolução CFMV nº 1022/2013, sou*
3 *pelo deferimento da solicitação de isenção do pagamento da anuidade requerida*
4 *ao CRMV-ES. Cabendo ao setor de pessoa física / jurídica proceda o*
5 *ressarcimento ou a cobrança dos valores proporcionais, considerando a data do*
6 *requerimento. Mantendo os débitos anteriores quando houver”. Após ampla*

7 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Cecilia Baptistotte –**
8 **Proc. Adm. nº 1208/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet.
9 Nátali Barbosa Faria – CRMV-ES nº. 1445 que assim proferiu seu parecer: “*Em*
10 *conformidade e atendimento do requerente ao artigo 1º da Resolução CFMV nº*
11 *1022/2013, sou pelo deferimento da solicitação de isenção do pagamento da*
12 *anuidade requerida ao CRMV-ES. Cabendo ao setor de pessoa física / jurídica*
13 *proceda ao ressarcimento ou a cobrança dos valores proporcionais,*
14 *considerando a data do requerimento. Mantendo os débitos anteriores quando*
15 *houver”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **5)***

16 **José Carlos Landeiro Fraga – Proc. Adm. nº 459/2021**, com a palavra a
17 Conselheira Suplente, Méd. Vet. Nátali Barbosa Faria – CRMV-ES nº. 1445 que
18 assim proferiu seu parecer: “*Em conformidade e atendimento do requerente ao*
19 *artigo 1º da Resolução CFMV nº 1022/2013, sou pelo deferimento da solicitação*
20 *de isenção do pagamento da anuidade requerida ao CRMV-ES. Cabendo ao*
21 *setor de pessoa física / jurídica proceda ao ressarcimento ou a cobrança dos*
22 *valores proporcionais, considerando a data do requerimento. Mantendo os*
23 *débitos anteriores quando houver”. Após ampla discussão foi aprovado por*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 unanimidade pela plenária, **6) Marco Antonio de Figueiredo – Proc. Adm. nº**
2 **421/2021**, com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Nátali Barbosa Faria
3 – CRMV-ES nº. 1445 que assim proferiu seu parecer: *“Em conformidade e*
4 *atendimento do requerente ao artigo 1º da Resolução CFMV nº 1022/2013, sou*
5 *pelo deferimento da solicitação de isenção do pagamento da anuidade requerida*
6 *ao CRMV-ES. Cabendo ao setor de pessoa física / jurídica proceda ao*
7 *ressarcimento ou a cobrança dos valores proporcionais, considerando a data do*
8 *requerimento. Mantendo os débitos anteriores quando houver”*. Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. Na ocasião, os processos
10 restantes foram devolvidos pela conselheira: **7) Cons. Méd. Vet. Rayanni**
11 **Guedes da Cunha – Proc. Adm. nº 1299/2019; 1124/2020, 8) Cons. Méd. Vet.**
12 **Beatriz Cavaleiro – Proc. Adm. nº 273/2021; 370/2021, 9) CEM dos Santos**
13 **Stilo Pet – Proc. Adm. nº 271/2021, 10) Cons. Méd. Vet. Maria Theresa Verly**
14 **Ramos – Proc. Adm. nº 658/2020; 805/2020, 11) Cons. Méd. Vet. Carolina**
15 **Ribeiro Lisboa – Proc. Adm. nº 113/2021; 229/2021, 12) Cons. Méd. Vet.**
16 **Euclides Nunes de Paula – Proc. Adm. nº 693/2019; 1125/2020, 13) Cons.**
17 **Méd. Vet. Weslei Tagarro Deorce – Proc. Adm. nº 1669/2020, 14) Cons. Méd.**
18 **Vet. Júlia Zulske Moulin – Proc. Adm. nº 804/2020, 15) Cons. Méd. Vet.**
19 **Juliano Saich Kurtt – Proc. Adm. nº 1003/2020 e 16) Cons. Méd. Vet. Valéria**
20 **Bobbio Resende – Proc. Adm. nº 1004/2020; No oitavo item de pauta,**
21 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Suplente, o Méd. Vet.**
22 **Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**, referente aos seguintes
23 processos de defesa de multa eleitoral e fiscalização: **1) Mônica Kalil Isaac –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 **Proc. Adm. nº 1225/2020, 2) José Renato da Silva – Proc. Adm. nº**
2 **1622/2020, 3) Thais de Araújo Parente Silva – Proc. Adm. nº 1617/2020, 4)**
3 **Douglas Balbi Bomfim – Proc. Adm. nº 1480/2020, 5) Luiz Fernando Aarão**
4 **Marques – Proc. Adm. nº 1250/2020, 6) Pamela Eker dos Santos – Proc.**
5 **Adm. nº 1619/2020, 7) Hugo Bicalho Carmo – Proc. Adm. nº 1618/2020, 8)**
6 **Guido Gomes Wanderley – Proc. Adm. nº 1578/2020, 9) Lourenço Bianchi**
7 **Hemerly – Proc. Adm. nº 1436/2020, 10) Leandro de Carvalho Marinho –**
8 **Proc. Adm. nº 1432/2020, 11) Barros Prado Veterinária e Pet Shop Ltda –**
9 **Proc. Adm. nº 801/2021, 12) Cons. Méd. Vet. Lara Silva Calvi – Proc. Adm.**
10 **nº 79/2021, 13) Clínica Veterinária Animavet Ltda – Proc. Adm. nº**
11 **1145/2020, 14) Oliveira e Risse Produtos Agropecuários Ltda – ME – Proc.**
12 **Adm. nº 1361/2016 e 15) Rações do Sol Eireli – Proc. Adm. nº 189/2021.** Com
13 a palavra, o Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas –
14 CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo até a próxima plenária para leitura do
15 parecer. O que foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No nono item de**
16 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.**
17 **Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº. 1503**, referente aos seguintes
18 processos de defesa de multa eleitoral e fiscalização: **1) José Francisco de Souza**
19 **Filho – ME – Proc. Adm. nº 1212/2018**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
20 Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu
21 seu parecer: *“Face disposto acima, recomendo: 1) Em se tratando de açougues,*
22 *que seja apensado um parecer jurídico acerca da fiscalização e autuação de*
23 *açougues, bem como manutenção de Auto de Multa para esses estabelecimentos,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 *para padronização do enquadramento junto ao setor de fiscalização; 2) Apensar*
2 *um esclarecimento do setor de fiscalização do motivo da fiscalização do*
3 *estabelecimento em questão. 3) Haja vista que a firma se encontra com atividade*
4 *comercial encerrada no local, que seja apensado, por fim, um parecer jurídico*
5 *para esclarecer demais prosseguimentos para inscrição na dívida ativa e*
6 *posterior execução fiscal em desfavor da mesma”. Após ampla discussão foi*
7 *aprovado por unanimidade pela plenária, 2) Cons. Méd. Vet. Jean Tomé*
8 **Almeida – Proc. Adm. nº 1370/2018**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
9 Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu
10 seu parecer: “*Face art. 27 da Lei Nº. 5517/1968, combinado ao art. 1º inciso II*
11 *da Resolução Nº. 1177/2017, bem como ao art. 1º da Resolução Nº. 682/2001,*
12 *S.M.J., voto pela manutenção do Auto de Multa, assim como pela manutenção do*
13 *débito e recomendo consulta ao jurídico para esclarecer demais prosseguimentos*
14 *para inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal de consultório médico-*
15 *veterinário registrado no CPF do médico-veterinário”. Após ampla discussão foi*
16 *aprovado por unanimidade pela plenária, 3) Vitta Pet Ltda – ME – Proc. Adm.*
17 **nº 1627/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio
18 Rocha de Souza – CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu seu parecer: “*Face o*
19 *disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º da Resolução 672/2000: 1) após vistoria in*
20 *loco para lavratura de Termo de Constatação e preenchimento do Questionário*
21 *de Fiscalização de Clínica Médica-Veterinária e estando a mesma de acordo*
22 *com a Resolução Nº. 1275/2019, S.M.J, voto pelo cancelamento do Auto de*
23 *Multa Nº. 3/2021. 2) caso contrário, estando em desacordo com a Resolução*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 *1275/2019, que o processo em lide retorne, com esses documentos apensados,*
2 *para posterior deliberação acerca da manutenção Auto de Multa N°. 3/2021”.*
3 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Ama**
4 **Atendimento Médico Animal Ltda – ME – Proc. Adm. nº 1189/2020;**
5 **1657/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha
6 de Souza – CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu seu parecer: *“Face o disposto*
7 *acima, recomendo: 1) que seja realizada uma fiscalização conjunta com a*
8 *vigilância sanitária, para constatação do cumprimento da legislação estadual*
9 *que estabelece condições para o funcionamento de salas de radiologia, bem*
10 *como quanto ao controle de vetores e pragas urbanas; 2) consulta e parecer*
11 *jurídico quanto à extensão ou suspensão de prazos para procedimentos*
12 *administrativos durante a pandemia bem como a legitimidade do envio por e-*
13 *mail/protocolo de recursos administrativos durante o mesmo período e, caso o*
14 *parecer jurídico seja favorável, que seja deferido o recurso administrativo e,*
15 *após a fiscalização conjunta com a vigilância sanitária e estando o*
16 *estabelecimento de acordo com a Resolução N°. 1275/2019, que seja arquivado o*
17 *processo em lide”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
18 plenária, **5) Clínica Veterinária Melvi Ltda – ME – Proc. Adm. nº 331/2021,**
19 com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza –
20 CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu seu parecer: *“Por todo o disposto,*
21 *recomendo: 1) parecer jurídico quanto à nulidade do Auto de Infração N°. 16/2021*
22 *haja vista a divergência no preenchimento do auto de infração quanto*
23 *ao enquadramento dos artigos e os fatos descritos no campo “Descrição dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 *fatos”;* 2) *Caso mantido o Auto de Infração N.º 16/2021, que seja suspensa,*
2 *imediatamente, a atividade de cirurgia na Clínica Médica Veterinária Melvi*
3 *LTDA-ME e deferido o prazo de 100 dias para aquisição da autoclave, conforme*
4 *solicitação, em caráter irrevogável, contados a partir da data do protocolo da*
5 *solicitação;* 3) *que seja solicitado, por e-mail ou outro meio que o substitui,*
6 *imagens da regularização imediata das demais infrações (ausência do oxigênio*
7 *na sala de recuperação e ausência do controle de temperatura), ou que seja*
8 *realizada uma vistoria in loco para lavratura de Termo de Constatação, a fim de*
9 *confirmação dessas regularizações;* 4) *que seja lavrado Auto de Multa desde*
10 *que, após o prazo deferido, o estabelecimento não tenha regularizado as*
11 *infrações praticadas;* 5) *que seja arquivado o processo, após cumprimento das*
12 *condicionantes acima relatadas;* 6) *caso o Auto de Infração seja anulado após*
13 *parecer jurídico, que seja realizada vistoria in loco para confecção de novo auto*
14 *de infração, caso estabelecimento ainda esteja funcionando em desacordo com a*
15 *Resolução 1275/2019”;* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
16 pela plenária, **6) Debora Leal Passos – ME – Proc. Adm. nº 405/2021**, com a
17 palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza –
18 CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu seu parecer: “*Face ao discorrido,*
19 *recomendo: 1) que seja aberto processo ético-profissional no estado de inscrição*
20 *principal/primária do profissional em questão; 2) que seja feita consulta ao*
21 *jurídico quanto à extensão ou interrupção de prazos de procedimentos*
22 *administrativos devido à pandemia, bem como a legitimidade do envio por e-*
23 *mail/protocolo de recursos administrativos durante o mesmo período, bem como*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 *se é possível lavratura de Auto de Multa em desfavor da médica-veterinária em*
2 *questão. 3) Por fim, caso o parecer seja favorável à lavratura de auto de multa,*
3 *que o seja lavrado”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela*
4 **plenária, 7) Clínica Veterinária Gabriellis Ltda – Proc. Adm. nº 572/2020,**
5 *com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza –*
6 *CRMV-ES nº. 1503 que assim proferiu seu parecer: “Face o dispostos acima,*
7 *recomendo: 1) que seja realizada uma vistoria in loco para lavratura de Termo*
8 *de Constatação, a fim de confirmação da mudança para o novo endereço ou que*
9 *sejam apensadas as cópias do Termo de Constatação e do Questionário de*
10 *Fiscalização de Clínica Médica-Veterinária do novo local, do processo de*
11 *registro da nova clínica; 2) consulta e parecer jurídico quanto à extensão ou*
12 *suspensão de prazos para procedimentos administrativos durante a pandemia e,*
13 *caso o parecer jurídico seja favorável, e ainda, estando o novo estabelecimento*
14 *de acordo com a Resolução Nº. 1275/2019, S.M.J., que seja cancelado o Auto de*
15 *Multa Nº. 48/2020”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela*
16 **plenária e 8) Edimilson Este da Silva – Proc. Adm. nº 1248/2020; No**
17 **décimo item de pauta,** *Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro*
18 *Suplente, o Méd. Vet. Carlos Christo Coutinho da Silva – CRMV-ES nº. 856,*
19 *referente aos seguintes processos de registro de clínica veterinária: 1) Thaysa*
20 **Belucio Cezana – Proc. Adm. nº 1164/2020, 2) Pet Nort Clínica Veterinária**
21 **Ltda – Proc. Adm. nº 1342/2020, 3) Ama Linhares Ltda – Proc. Adm. nº**
22 **1570/2020, 4) Bicho Solto Consultório Veterinário e Pet – Proc. Adm. nº**
23 **339/2020; 379/2020, 5) Vet Medical Center Guarapari Ltda – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 **366/2021, 6) LV Dollinger Eireli – ME – Proc. Adm. nº 323/2020; 1000/2020,**
2 **7) Dermapet Comercio e Veterinária Eireli – Proc. Adm. nº 1041/2020 e 8)**
3 **Comércio Silvestres Ltda – Proc. Adm. nº 1640/2020.** Com a palavra, o
4 Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Carlos Christo Coutinho da Silva – CRMV-
5 ES nº. 856 que solicitou prazo até a próxima plenária para leitura do parecer. O
6 que foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No décimo primeiro item de**
7 **pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Suplente, Méd. Vet.**
8 **Antonio Marcos Guimarães Guinelli – CRMV-ES nº. 1374**, referente aos
9 seguintes processos de cancelamento / suspensão de registro: 1) **Handressa**
10 **Damaceno de Britto – Proc. Adm. nº 662/2020, 2) Cons. Méd. Vet. Oseias de**
11 **Souza Gomes – Proc. Adm. nº 349/2021, 3) Cons. Méd. Vet. Anna Clara**
12 **Rollemberg – Proc. Adm. nº 802/2020, 4) Cons. Méd. Vet. Kamila Luiz de**
13 **Souza – Proc. Adm. nº 367/2021, 5) Cons. Méd. Vet. Fábio Terra do**
14 **Nascimento – Proc. Adm. nº 387/2021, 6) Cons. Méd. Vet. Luciana de Moraes**
15 **e Silva – Proc. Adm. nº 389/2021, 7) Quatro Patas Rações Ltda – ME – Proc.**
16 **Adm. nº 337/2021, 8) Dedetizadora Marques Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
17 **385/2021, 9) J. A. S. Frangos Abtidos e Cortes Eireli – Proc. Adm. nº**
18 **386/2021, 10) Veterinária Guarapari Ltda – ME – Proc. Adm. nº 388/2021,**
19 **11) Matheus Reis – Proc. Adm. nº 431/2021, 12) Central Gas e Variedades**
20 **Ltda – Proc. Adm. nº 361/2021, 13) Campo Grande Produtos**
21 **Domissanitários Ltda – Proc. Adm. nº 375/2021, 14) Aldeir Ferreira Cardozo**
22 **– Proc. Adm. nº 350/2021 e 15) Sarita de Araujo Gama Eireli – Proc. Adm.**
23 **nº 360/2021.** Com a palavra, o Conselheiro Suplente, Méd. Vet. Antonio Marcos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 Guimarães Guinelli – CRMV-ES nº. 1374 que solicitou prazo até a próxima
2 plenária para leitura do parecer. O que foi aprovado por unanimidade pela
3 plenária; A Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela
4 Gabriel de Almeida, Secretária Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que
5 após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros
6 presentes e que participaram de forma on-line.

7

8

LISTA DOS PARTICIPANTES PRESENCIAIS

9

10 Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568

11

12 Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 356

13

14 Médica-Veterinária Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557

15

16 Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503

17

18 Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59

19

20 Médico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008

21

22 Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589

23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 3ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CRMV-ES,
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021

1 Médico-Veterinário Carlos Christo Coutinho da Silva – CRMV-ES nº 856

2

3 Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227

4

5 Médica-Veterinária Náiali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445

6

7 Médico-Veterinário Antonio Marcos Guimarães Ginelli – CRMV-ES nº 1374

8

9 Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP

10

11 **LISTA DOS PARTICIPANTES ON-LINE**

12

13

14 Médico-Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº 688 (on-line)

15

16 Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184 (on-line)

17

18 Médico-Veterinário Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527 (on-line)

19

20